

PORTARIA Nº 049/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO DA COMARCA DE BLUMENAU – GEAAB no dia 30 de novembro de 2019 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Ginásio Escola e Campo, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado a Atividade com crianças e adolescentes promovida pelo GEAAB.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 29 de novembro de 2019.


Prof. Jamis Antonio Piazza
Pro- Reitor de Administração